PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE/PGM
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00003558/2023-73

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022/COJUSA/PGM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, E DE OUTRO A EMPRESA PRO-SIGMA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLOGICA E FISICA MEDICA LTDA.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, Praça Padre João Nicoletti, nº 826, centro, nesta Capital, por força da Lei complementar nº 648, art. 06 e 07 de 05 de Janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município D.O.M. de 06/01/2017, neste ato representado pelo **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA,** representado pelo Sr. Secretário, **JAIME GAZOLA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 437812 SSP/RO e CPF nº 633.229.192-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PRO-SIGMA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLOGICA E FISICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.075.854/0001-13, com sede à Rua Washington Luis, n° 09, sala 402, Centro, CEP n° 20230-900, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pela Sra. **FABIANA RODOLPHO MECCA AUGUSTO**, brasileira, casada, portadora do RG n. 30.547.197-1, inscrita no CPF sob o n° 295.864.878-81, residente e domiciliada à Avenida Lúcio Costa, n° 3300 – B, 08 – Ap. 2605, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 01/2022/COJUSA/PGM** de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo n° **00600-00003558/2023-73**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE FÍSICA MÉDICA PARA ELABORAÇÃO DOS LAUDOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DOS EQUIPAMENTOS, LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO E MEMORIAL DESCRITIVO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos **Anexos I e II do Edital**, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 01/2022/COJUSA/PGM pelo período de **12 (doze) meses, contados a partir de 17/03/2025**, por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do que determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei n° 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, e correrão por conta da seguinte programação:

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC A8C2856E

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE/PGM
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00003558/2023-73

3.1.1. Programa/Atividade Código n° 08.31.10.302.329.2.669, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 16.00, **no valor de R$ 118.919,28 (cento e dezoito mil, novecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos),** conforme nota de Empenho nº 28/2025, eDOC B305CC64;

4. CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato n.º 01/2022/COJUSA/PGM, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE:

5.1. Fica assegurado o direito de apreciação do pedido de reajuste apresentado pela Contratada em data posterior ao presente termo.

6. CLÁUSULA SEXTA- DO FORO:

6.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

7.1 Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho, RO, 14 de março de 2025.

JAIME GAZOLA
Secretário Municipal de Saúde/SEMUSA

FABIANA RODOLPHO MECCA AUGUSTO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

06.075.854/0001-13
PRO-SIGMA - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA E FÍSICA MÉDICA LTDA.
Rua Washington Luís, 9 - Sala 402
Centro - CEP 20230-900
Rio de Janeiro - RJ

VISTO:

Márcia Alves da Silva
Coordenadora Jurídica
COJUSA/PGM/SEMUSA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº
RG Nº

NOME:
CPF Nº
RG Nº

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC A8C2856E

Assinado por **Jaime Gazola Filho** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 17/03/2025, 11:19:53

Assinado por **MÁrcia Alves Da Silva** - Coordenadora Jurídica - Em: 14/03/2025, 18:30:31

Assinado por **Elaine Cristina Dos Santos Lima** - Assistente Administrativo - Em: 20/03/2025, 09:27:23

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC A8C2856E